



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de AutoAvaliação Institucional do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e,

Considerando o disposto no art. 11 da Lei no. 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2051, de 09 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de AutoAvaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, que é parte integrante desta Resolução.

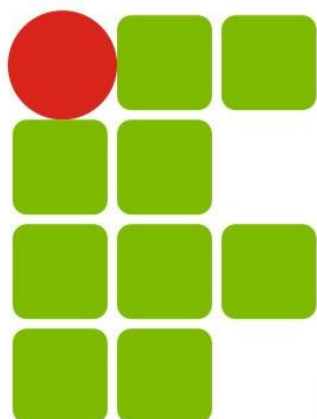
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 44 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior

Lei Nº 10.861, de 14-4-2004

Portaria Nº2051, de 09/06/2004

BELO HORIZONTE

2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Av. Prof. Mário Werneck, nº2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte , CEP 30575-180 , Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloísio Mercadnte**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ
Flávio Vasconcelos Godinho**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS BETIM
Helbert de Sá**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONGONHAS
Eleonardo Lucas Pereira**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA
Robson de Castro Ferreira**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
Rodrigo Marques de Oliveira**

DIRETOR GERAL DO CAMPUS OURO BRANCO
Luíz Roque Ferreira

DIRETOR GERAL DO CAMPUS OURO PRETO
Artur Versiani Machado

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
João Bosco Perdigão

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SABARÁ
Wanderci Alves Bittencourt

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Nildimar Gonçalves Madeira

APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, apresenta a proposta de avaliação institucional que será desenvolvida nos *campi* que compõem o Instituto. O processo de avaliação envolve a mobilização de toda a comunidade institucional, sinalizando a grande credibilidade que desperta esse projeto para futuros aperfeiçoamentos de nossas condições de trabalho e dos resultados a serem alcançados pela instituição.

A avaliação institucional, instituída pelo MEC, abrange as diferentes dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão das Instituições de Ensino Superior do país. O IFMG considera ser este um processo contínuo para o aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, do planejamento da gestão das instituições e da prestação de contas à sociedade.

O objetivo principal da avaliação é a construção de elementos para revitalizar o processo de qualificação da atuação institucional, elevando o nível de sua produção e de seus serviços. Para que isso seja possível, a avaliação deve permitir e acompanhar a lógica e o dinamismo das práticas sociais que a instituição sintetiza. Entende-se a avaliação como reflexão e sistematização permanentes e continuadas, tendo, no projeto institucional e nas formas de sua concretização, os focos da sua visão.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais crê que o projeto de avaliação é um processo de autocrítica sobre sua dinâmica institucional. Dessa forma, por meio do diagnóstico do desempenho dos docentes, dos acadêmicos, da gestão e da infra-estrutura física da instituição, a avaliação subsidia a gestão e o desenvolvimento da educação superior. Os fundamentos que orientam a avaliação “baseiam-se nos princípios da globalidade, legitimidade, participação, comparabilidade, adesão voluntária, continuidade e autonomia da missão institucional”.

Apesar do pouco tempo de existência o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais busca na sua auto-avaliação os indícios necessários para aperfeiçoar sua atuação, visando a um melhor atendimento à sua comunidade acadêmica, à sociedade brasileira e às necessidades de nossa região e do país.

Conclama a participação de toda a comunidade institucional para o desenvolvimento deste projeto.

SUMÁRIO

MISSÃO.....	7
1. HISTÓRICO DO IFMG.....	8
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFMG.....	8
3. AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO EXTERNA DO IFMG	9
3.1. Objetivos	9
4 - METODOLOGIA.....	9
4.1 – A missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	10
4.2 – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão.....	10
4.3 – A responsabilidade social da instituição	10
4.4 – A comunicação com a sociedade	11
4.5 – As políticas de pessoal, carreira, aperfeiçoamento e condições de trabalho	11
4.6 – Organização e gestão da instituição, representatividade dos colegiados, sua independência e sua autonomia.....	11
4.7 – Infra-estrutura física para ensino, pesquisa, biblioteca, recursos de informação e de comunicação	11
4.8 – Planejamento e avaliação	11
4.9 – Políticas de atendimento a estudantes e egressos.....	12
4.10 – Sustentabilidade financeira	12
5 – CRONOGRAMA.....	120

MISSÃO

O Instituto Federal de Minas Gerais tem como missão: educar e qualificar pessoas para serem cidadãos(as) críticos(as), criativos(as), responsáveis e capazes de atuar na transformação da sociedade.

De acordo com o Art.4º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, a instituição tem por finalidades e características:

I – Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional;

II – Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a estrutura física, os quadros de pessoal, qualificando-os sempre que se julgar necessário por meio de cursos de atualização e de pós-graduação e os recursos de gestão;

IV – Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos sociais, desportivos e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico, cultural e promoção da saúde no âmbito de atuação do IFMG;

V – Constituir-se em centro de excelência no apoio à oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento do espírito crítico;

VI – Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes nas redes públicas de ensino;

VII – Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e a integração entre o IFMG e a sociedade;

IX – Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente; e

X – Participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública.

Fonte: PDI – IFMG (Acesso: <http://www.ifmg.edu.br/portal/index.php/institucional/missao>)

1. HISTÓRICO DO IFMG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - é uma das 38 instituições criadas no país pela [Lei nº 11.892](#), sancionada em 29 de dezembro de 2008 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o IFMG é composto por nove *campi*: Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão das Neves e São João Evangelista, além do núcleo avançado de Sabará e das unidades conveniadas de João Monlevade, Pompéu, Piumhi e Oliveira, que são vinculados a uma reitoria com sede em Belo Horizonte.

São disponibilizados 51 cursos, divididos entre as modalidades de Formação Inicial e Continuada, Ensino Técnico (integrado ao Ensino Médio, Concomitante, Subsequente e Educação de Jovens e Adultos), Ensino Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) e Pós-Graduação Lato Sensu. São promovidas também parcerias entre o IFMG e outras instituições de Ensino Superior para a realização de programas de Mestrado e Doutorado Interinstitucional (Minter e Dinter).

Acesso: <http://www.ifmg.edu.br/portal/index.php/institucional/historico>

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFMG

A organização geral do IFMG compreende:

I. ÓRGÃOS COLEGIADOS

- a) Conselho Superior;
- b) Colégio de Dirigentes;

II. REITORIA

- a) Gabinete;
- b) Pró-Reitorias:
 - i) Pró-Reitoria de Administração;
 - ii) Pró-Reitoria de Ensino;
 - iii) Pró-Reitoria de Extensão;
 - iv) Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;
 - v) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
- c) Diretorias Sistêmicas;
- d) Auditoria Interna com sua respectiva representação em cada campus;
- e) Ouvidoria Geral, com sua respectiva representação em cada campus; e
- f) Procuradoria Federal

III. CAMPI

Fonte: Estatuto – IFMG

3. AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO EXTERNA DO IFMG

3.1. Objetivos

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria 2051, de 9 de julho de 2004, instituiu o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, fundamentado na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, a sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, o aprofundamento dos compromissos e responsabilidade sociais.

O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- Avaliação das Instituições de Educação Superior, que é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação, que se desenvolve em duas etapas:

- Auto-avaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES;
- Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

- Avaliação dos Cursos de Graduação – avalia os cursos de graduação, por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas in loco de comissões externas. A periodicidade dessa avaliação depende diretamente do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento a que os cursos estão sujeitos.

- Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE, aplicada aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFMG, instituída pela Portaria nº 825, de 18 de novembro de 2010, tem como função coordenar e articular todo o processo na Instituição e como principais objetivos produzir conhecimentos, pôr em questão o sentido do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

Identificando as deficiências e as potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei, a auto-avaliação é um importante instrumento para a gestão acadêmica; desta, resultará um relatório abrangente e detalhado, com análises, críticas e sugestões.

4 - METODOLOGIA

O desenvolvimento do processo dar-se-á através de reuniões de grupos de trabalho, mesas-redondas, questionários aplicados aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, palestras e simpósios, subsidiados por dados e informações gerados e disponibilizados pela CPA. As atividades serão descentralizadas pelas diversas instâncias da instituição, o que viabilizará o envolvimento de maior número de pessoas e assim a abrangência que demanda tal avaliação. Cada tema terá uma dinâmica própria que procure atender e ouvir as pessoas mais envolvidas e afetadas por ele.

Todas as atividades serão relatadas e sistematizadas, cada qual pelos coordenadores e responsáveis pelos temas. Desses espaços também sairão as pessoas que irão discorrer sobre as demandas da instituição, para que subsidiem o Plano de Desenvolvimento Institucional.

A seguir, estão relacionados os principais aspectos a serem avaliados nas diferentes dimensões previstas no roteiro de auto-avaliação institucional, em conformidade com o que dispõe o SINAES.

4.1 – A missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

O corpo gestor do IFMG desenvolverá programação incluindo seminários, reuniões temáticas e palestras, com a participação e o envolvimento de toda a comunidade, visando à definição da missão institucional e ao estabelecimento dos vários elementos constitutivos do PDI. A partir do plano de gestão, das resoluções dos colegiados superiores e dos catálogos existentes, será elaborado o Plano de Desenvolvimento Institucional, cujos principais eixos temáticos a serem considerados incluirão: o perfil institucional, incluindo as finalidades, os objetivos e os compromissos da instituição; a organização acadêmica e administrativa; a gestão de pessoal; a organização didático-pedagógica; a infra-estrutura física e acadêmica; e a avaliação e o acompanhamento do desempenho institucional.

4.2 – A política para o ensino, a pesquisa aplicada, inovação, empreendedorismo/cooperativismo, a pós-graduação e a extensão

Avaliar a concepção dos currículos e a organização didático-pedagógica de todos os cursos da instituição.

Avaliar a estrutura curricular dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, a fim de adequá-las às diretrizes curriculares nacionais e aos objetivos de cada curso.

Analisar as atuais práticas pedagógicas.

Avaliar a relevância social e científica das pesquisas realizadas.

Verificar a integração entre a graduação e a pós-graduação.

Avaliar a concepção da extensão e a articulação dessas atividades com o ensino, com a pesquisa e com as demandas sociais regionais.

Avaliar as políticas institucionais para a manutenção e expansão da graduação e da pós-graduação, lato e stricto sensu.

Avaliar o desempenho do corpo docente, por meio de indicadores como titulação, produção científica, técnicas, didáticas e/ou, culturais.

Analisar os conceitos obtidos pelos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação submetidos a avaliações externas, realizadas pelo INEP e CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior), em seus processos de reconhecimento, renovação de reconhecimento e credenciamento.

Analisar os resultados obtidos pelos estudantes nos Exame Nacional do ensino Médio – ENEM e Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes - ENADE.

Levantar as necessidades de pessoal, recursos acadêmicos, tecnológicos e de infra-estrutura para atendimento aos diferentes cursos de graduação e pós-graduação.

Avaliar o desenvolvimento das atividades acadêmicas, por meio de eventos específicos para cada área.

A análise dos dados e estruturação do relatório será feita pela Comissão, com a participação de representantes das Pró-Reitorias de Ensino, Extensão, Pesquisa Inovação e Pós-Graduação e Diretorias de *Campi*.

4.3 – A responsabilidade social da instituição

Verificar a natureza das relações estabelecidas pela instituição com os setores públicos e produtivos, com instituições sociais e educativas e com o mercado de trabalho.

Verificar a importância, a transferência e a contribuição das ações institucionais para o desenvolvimento local, regional e nacional.

Avaliar as ações institucionais desenvolvidas para a promoção da cidadania e a inclusão social.

Promover seminários com a participação de representantes da prefeitura, e dos diferentes setores da sociedade civil organizada. Constituir grupo de trabalho, para avaliar, sistematizar e analisar as contribuições.

4.4 – A comunicação com a sociedade

Verificar a imagem da instituição nos meios de comunicação social.

Avaliar a qualidade e os recursos da comunicação interna e externa.

Constituir grupo de trabalho, composto de representantes da comunidade acadêmica, da sociedade civil organizada, da mídia impressa (jornais e revistas), empresas de comunicação de massa (rádio e TV) com a efetiva participação da Coordenadoria de Comunicação Social do IFMG, para avaliar a estrutura e eficácia dos meios de comunicação e a realidade institucional.

4.5 – As políticas de pessoal, carreira, aperfeiçoamento e condições de trabalho

Avaliar a natureza e a frequência de programas de qualificação profissional, sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida, das relações interpessoais e do grau de satisfação pessoal e profissional.

Discutir e avaliar os planos de carreira para o corpo docente e técnico-administrativo, incluindo critérios de seleção e progressão.

Reunir e promover debates com representantes de entidades representativas do segmento docente e técnico-administrativo e com os Gestores do IFMG, para analisar e sistematizar as informações levantadas.

4.6 – Organização e gestão da instituição, representatividade dos colegiados, sua independência e sua autonomia

Avaliar o plano de gestão e sua adequação, para o cumprimento dos objetivos e projetos institucionais.

Avaliar a composição, atribuição e funcionamento dos diferentes órgãos colegiados do IFMG.

Formar grupo de trabalho integrado por representantes dos três segmentos, coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, para avaliar o plano de gestão e sua adequação ao atendimento dos objetivos e metas institucionais.

4.7 – Infra-estrutura física para ensino, pesquisa, biblioteca, recursos de informação e de comunicação

Avaliar a adequação da infra-estrutura física, acadêmica e tecnológica para o atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Avaliar a adequação dos locais de convivência, serviços de alimentação, esporte e lazer para o atendimento da demanda.

Verificar a adequação das instalações físicas para atendimento dos portadores de necessidades especiais.

Avaliar as políticas e ações institucionais para conservação, segurança e expansão da infraestrutura física, acadêmica e tecnológica.

Formar grupo de trabalho constituído por representantes dos três segmentos, com a efetiva participação da Pró-Reitoria de Administração e respectivas Diretorias de Administração e Planejamento dos *Campi*, para promover reuniões sobre o tema e sistematizar as informações produzidas.

4.8 – Planejamento e avaliação

Verificar a efetividade e a relação do planejamento estratégico da instituição com os projetos pedagógicos dos cursos.

Levantar e analisar os diferentes procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, em especial aqueles relacionados à prática educativa.

Promover debates, de forma ampla, sobre os diferentes aspectos da avaliação institucional, incluindo a auto-avaliação, com a coordenação da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, que sistematizará a documentação e indicadores dessa dimensão.

4.9 – Políticas de atendimento a estudantes e egressos

Avaliar as políticas de acesso, seleção e permanência dos estudantes no IFMG.

Avaliar a inserção dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e outras atividades acadêmicas.

Analisar os indicadores acadêmicos existentes, sobretudo aqueles relativos a evasão, retenção, tempos médios de conclusão, dentre outros.

Constituir grupo de trabalho, com a participação da Pró-Reitoria de Extensão e do Registro Escolar, para analisar e compilar os dados e indicadores.

4.10 – Sustentabilidade financeira

Avaliar as ações e políticas de captação e alocação de recursos pela instituição.

Analisar o orçamento executado e a distribuição de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

Promover debates com a comunidade acadêmica sobre a política de financiamento das IFES, com a participação da Corpo Gestor do IFMG, de representantes de entidades representativas do segmento docente, técnico-administrativo e discente.

5 – CRONOGRAMA

- Avaliações anuais.

- Envio de relatório ao INEP no primeiro trimestre de cada ano civil.